



NOS, SGPS, S.A.

Assembleia Geral Anual de 21 de abril de 2021

PROPOSTA REFERENTE AO PONTO 7 DA ORDEM DE TRABALHOS

**Deliberar sobre a ratificação da cooptação de administradores para completar o mandato em curso
(triénio 2019-2021)**

Considerando:

- a) Que o Conselho de Administração, nos termos da alínea b), do número 3, do artigo 393.º do Código das Sociedades Comerciais, deliberou, a 15 de janeiro de 2021, cooptar Daniel Lopes Beato e Filipa de Sousa Taveira da Gama Santos Carvalho como membros do Conselho de Administração com funções executivas para completar o mandato em curso;
- b) Que segundo o disposto no número 4, do artigo 393.º do Código das Sociedades Comerciais, as cooptações devem ser submetidas a ratificação na primeira Assembleia Geral seguinte,

Propõe-se que seja deliberado ratificar a designação de Daniel Lopes Beato e Filipa de Sousa Taveira da Gama Santos Carvalho como vogais do Conselho de Administração e membros da Comissão Executiva, para completar o mandato em curso (2019/2021).

Lisboa, 10 de março de 2021

O Conselho de Administração